



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

## AUTÓGRAFO Nº 041/99

### PROJETO DE LEI Nº 057/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões **Ordinária e Extraordinárias** e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

**SÚMULA:** - Denomina as ruas localizadas no Jardim Pinheiros, conforme especifica.

**Art. 1º -** Ficam denominadas as "ruas" localizadas no Jardim Pinheiros, neste Município, como segue:

Rua "A" de **"WALTER JOSÉ RANK"**,

Rua "B" de **"FRANCISCO DELGADO"** e

Rua "C" de **"DOLOR ANTONIO FELISBINO"**.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 1999.

*[Handwritten signatures and initials on a grid of lines]*